

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6482/2026**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026, às 10h19min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Silvânia-GO, situada na Praça do Rosário, n° 440, Centro, Silvânia-GO, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Verônica Martins dos Santos, e as servidoras integrantes da Equipe de Apoio, Sra. Lorryne da Silva Duarte Batista, designadas por meio do Decreto Municipal n° 1.310/2025, para realização da primeira sessão pública destinada à abertura dos envelopes e análise da documentação referente ao Credenciamento n° 005/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de leiloeiros oficiais regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para eventual realização de leilões de bens móveis e/ou imóveis inservíveis do Município de Silvânia-GO.

Registra-se que a presente sessão foi transmitida ao vivo por meio do canal oficial da Prefeitura Municipal de Silvânia no YouTube, permanecendo gravada e disponível para consulta pública através do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=wPtYyZsCudM>

Embora o edital previsse o início da sessão às 10h00, a abertura efetiva ocorreu às 10h19min, após a conferência dos protocolos e aguardo necessário para confirmação da inexistência de novos envelopes protocolados até o horário limite estabelecido no instrumento convocatório.

Foi consignado em ata que não houve presença física de interessados ou representantes dos credenciantes durante a sessão.

Na oportunidade, constatou-se a existência de 16 (dezesesseis) envelopes protocolados tempestivamente, conforme relação constante nos autos do processo, correspondentes aos seguintes interessados:

1. Murilo Gonçalves Ramos- **Protocolo n° 7949** de 21 de maio de 2026;
2. Valentina Borges de Paula- **Protocolo n° 7969/2026** de 21 de maio de 2026;



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

3. Leila Karasiaki- **Protocolo n° 8339** de 27 de maio de 2026;
4. Antonio Brasil II- **Protocolo n° 8475** de 28 de maio de 2026;
5. Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira- **Protocolo n° 8529** de 29 de maio de 2026;
6. Elenice Lira Sales de Sousa- **Protocolo n° 8474** de 28 de maio de 2026;
7. Adriano de Jesus Silva- **Protocolo n° 8527** de 29 de maio de 2026;
8. Frederico Alberto Severino Frazão- **Protocolo n° 8740** de 02 de junho de 2026;
9. Antonio Carlos Celso Santos Frazão- **Protocolo n° 8737** de 02 de junho de 2026;
10. Victor Alberto Severino Frazão- **Protocolo n° 8739** de 02 de junho de 2026;
11. Rossana Paiva Borges de Oliveira- **Protocolo n° 8476** de 28 de maio de 2026;
12. Jonas Gabriel Antunes Moreira- **Protocolo n° 8594** de 01° de junho de 2026;
13. Fernando Caetano Moreira Filho- **Protocolo n° 8592** de 01° de junho de 2026;
14. Lucas Rafael Antunes Moreira- **Protocolo n° 8591** de 01° de junho de 2026;
15. Helcio Kronberg- **Protocolo n° 8595** de 01° de junho de 2026;
16. Daniel Elias Garcia- **Protocolo n° 9020** de 08 de junho 2026.

Antes da abertura dos envelopes, foi verificado que o envelope correspondente ao Protocolo n° 9020/2026 apresentava pequeno rasgo em sua parte superior. A ocorrência foi imediatamente exibida à câmara da transmissão ao vivo para fins de transparência e registro, constatando-se, contudo, que a avaria não comprometia a integridade do conteúdo interno nem indicava qualquer violação dos documentos apresentados.

Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes e à análise individual da documentação apresentada pelos interessados, nos termos do edital.

Durante a conferência dos documentos, verificou-se que o credenciante DANIEL ELIAS GARCIA apresentou Certidão de Matrícula de Leiloeiro emitida pela JUCEG contendo endereço localizado no Município de Goiânia-GO. Entretanto, no Anexo I – Solicitação de Credenciamento, declarou endereço situado em Belo Horizonte MG, bem como apresentou Termo de Posse perante a Junta Comercial contendo declaração de domicílio em Criciúmas SC.

Considerando que o item 8.1.5 do Edital exige a apresentação de “Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovada com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da proponente”, constatou-se que o interessado apresentou certidão municipal emitida pelo Município de Goiânia-GO. Todavia, diante da divergência de endereços constantes nos documentos apresentados, não restou comprovado de forma inequívoca que o referido município corresponde efetivamente ao seu domicílio ou sede, impossibilitando a validação do atendimento ao requisito editalício.

Verificou-se ainda que o credenciante HELCIO KRONBERG deixou de apresentar a declaração exigida no item 8.1.12 do Edital, consistente em:

“Declaração elaborada e subscrita pelo representante legal da credenciado, assegurando que dispõe de recursos tecnológicos necessários para realização do leilão eletrônico, por meio de plataforma de transação, via WEB, incluindo locais apropriados, concomitante ao leilão presencial.”

Dessa forma, por não atenderem integralmente às exigências editalícias, os credenciantes DANIEL ELIAS GARCIA e HELCIO KRONBERG foram declarados **INABILITADOS** no presente procedimento.

Quanto às demais documentações, constatou-se que alguns certificados de regularidade do FGTS encontravam-se com prazo de validade expirado para a data da sessão, entretanto vigentes na data do protocolo. Em observância ao item 7.2.1 do Edital, procedeu-se à consulta eletrônica junto ao sistema oficial da Caixa Econômica Federal. Embora não tenha sido possível emitir novas certidões em razão de instabilidade do sistema emissor, a consulta realizada demonstrou situação regular dos respectivos interessados, circunstância devidamente registrada durante a sessão.

Concluída a análise documental, foram considerados **HABILITADOS** os seguintes credenciantes:

CREENCIADO	CPF/CNPJ
MURILO GONÇALVES RAMOS	002.959.081-73
VALENTINA BORGES DE PAULA	704.431.471-67
LEILA KARASIAKI	60.193.671/0001-48
ANTONIO BRASIL II	633.531.561-00



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	280.345.868-38
ELENICE LIRA SALES DE SOUSA	008.062.401-48
ADRIANO DE JESUS SILVA	064.693.251-90
FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO	151.699.388-88
ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO	048.979.008-91
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO	318.687.488-20
ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA	633.433.391-72
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16

Ao final da sessão, foi registrado em vídeo e certificado pela Agente de Contratação que, nos termos do item 10.4 do Edital, da publicação desta ata no Portal da Transparência do Município se dará início ao prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos administrativos contra a decisão de habilitação e inabilitação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 12h06min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Silvânia-GO, 09 de junho de 2026.

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS

Agente de Contratação

LORRAYNE DA SILVA DUARTE BATISTA

Equipe de Apoio